

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****27 JAN 2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANTONIO VALTER MARTINS, ACP/Administração de Sistemas, matrícula nº 13594, da Coordenação de Sustentação de Sistemas Corporativos/Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação /Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral